



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 28/ 2010

Denomina de Rua Custódio Campos Viana a rua nº 03 do Bairro Residencial “Minha Casa, Minha Vida”.

Exposição de Motivos

Custódio Campos Viana nasceu aos 16 de dezembro de 1966, na cidade de Pedra do Anta/MG, filho de Raimundo Campos Viana e Custódia Milagres Viana.

Fez o curso primário na Zona Rural da cidade de Canaã, o 2º grau foi cursado em Viçosa e a partir de 1986 iniciou sua formação superior recebendo no dia 31/07/1992 o título de Médico pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

No período de 01/1993 a 12/1994 fez Residência Médica na mesma Universidade, recebendo o título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia. Participou de inúmeros Cursos, Simpósios, Congressos e Palestras dentre os quais destacam-se:

Título de especialista em Patologia do Trato Genital Inferior e Coloscopia, pela Sociedade de Genitoscopia em 1999.

Curso de Ultra-Sonografia ministrado pelo Centro de Pesquisas Dr. Clóvis Salgado (CEPECS-MG) no ano de 2000.

Curso de atualização em Ginecologia e Obstetrícia, ministrado pela SOGIMIG em julho de 2005.

Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO) ministrado pela FEBRASGO em julho de 2005.

Foi médico na área de Ginecologia e Obstetrícia na empresa CONSULTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE.

Pertenceu ao Corpo Clínico da IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES e foi médico prestador de serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA no período de 1997 a 2003.

O Dr. Custódio Campos recebeu o título de cidadão honorário de Ponte Nova em 2005, pela Resolução 11/2005, e veio a falecer em fevereiro de 2007, deixando



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

saudades e a admiração nos que o conheceram e testemunharam sua dedicação ao próximo.

Solicito aos nobres colegas a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2010

ANA MARIA FERREIRA - PV
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 28 / 2010

Denomina de Rua Custódio Campos Viana a rua nº 03 do Bairro Residencial “Minha Casa, Minha Vida”.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Custódio Campos Viana a rua nº 03 do Bairro Residencial “Minha Casa, Minha Vida”.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às empresas e entidades prestadoras de serviços públicos de energia elétrica, fornecimento de água, telefonia e comunicações postais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2010

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereadora
ANA MARIA FERREIRA - PV

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares - Secretário